



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 03/2019, de 10 de janeiro de 2019

RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2019 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2019 NO CAMPUS PRINCESA ISABEL

A Direção Geral do IFPB - Campus Princesa Isabel, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **RECONVOCAÇÃO dos candidatos classificados nos Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio para o ano letivo de 2019**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2019**, conforme Edital nº 71/2018, de 13 de setembro de 2018 (e suas alterações posteriores seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta reconvocação, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2019 modalidade presencial do IFPB – Campus Princesa Isabel, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT INTEGRADO 2019, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT INTEGRADO 2019.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- 1.5 Os candidatos classificados e listados no resultado final que concorrem aos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO** serão convocados para realização de matrícula **apenas** para o ano letivo 2019, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas ofertadas no Edital de Abertura; **portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro ano letivo posterior.**

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 3**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de concorrência.
 - 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretorias de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 03/2019, de 10 de janeiro de 2019

- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com este Campus da instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA - Coordenação de Controle Acadêmico do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos ou acrescentados tais nomes no edital de confirmação de matrícula da chamada correspondente.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Princesa Isabel publicará nova chamada através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária e/ou para outras modalidades de ações afirmativas, quando ofertadas e que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Edital Nº 03/2019, de 10 de janeiro de 2019

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1 A documentação básica consiste em:

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias + originais legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

** Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

*** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

**** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as **relações de aprovados conforme Resultado Final** disponibilizada pelo IFPB – Campus Princesa Isabel, no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/editais>

5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Princesa Isabel

(<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Nº 03/2019, de 10 de janeiro de 2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
MATRÍCULA POR MEIO DE
RECONVOCAÇÃO DO PSCT INTEGRADO 2019

CAMPUS: Princesa Isabel

CURSO: Técnico em Edificações – Integrado Turno: Diurno

Ampla concorrência – Vagas: 11

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MOISÉS LIBERALQUINO DUARTE NETO
2º	JOÃO ANTONIO FAUSTINO BEZERRA
3º	FLÁVIA DE SOUZA LOPES
13º	LUCAS NOGUEIRA COSTA DOS SANTOS
19º	MARIA ELLEN LEITE PIRES
20º	ARTHUR GOMES DA COSTA
28º	MIRTES JANAINA DOS SANTOS
29º	LAYS GABRYELLY DA SILVA FELIX
30º	MELQUI CÂNDIDO DE GOIS
32º	DIOGO FELIX FERREIRA
33º	GABRIEL BERNARDINO DE ARAUJO
34º	GABRIELE DOS SANTOS MADEIRO